



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: 509 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	8
EXTRATOS	9
IDAC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: CHEFIA DE GABINETE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.723/2021

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00

OBJETO: Registro de preços para contratação de jornal diário de grande circulação dentro do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.575 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, fica remanejado 02 (duas) vagas para Chefia de Gabinete.

I - Assessor de Gabinete do Secretário I, fica redenominado como Assessor de Controle de Documentos.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Suporte e Manutenção, sendo 01 (uma) vaga, vinculada a Secretaria Municipal de Governo, fica remanejado para Secretaria Municipal de Administração.

I- Chefe de Departamento de Suporte e Manutenção, fica redenominado como Assessor Consultor de Inventário Imóvel.

Artigo 3º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Administração.

I- Assessor de Gabinete do Secretário I, fica redenominado como Assessor Consultor de Inventário Imóvel.

Artigo 4º - O cargo comissionado de Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, fica remanejado 02 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Administração.

I- Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental, fica redenominado como Assessor Consultor de Inventário Imóvel.

Artigo 5º - O cargo comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção, sendo 01 (uma) vaga, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica remanejado para Secretaria de Serviços Públicos.

I- Chefe de Divisão de Manutenção, fica redenominado como Chefe de Operações do Distrito.

Artigo 6º - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, sendo 01 (uma) vaga, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, fica remanejado para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

I- Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, fica redenominado como Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura I.

Artigo 7º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete V, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Postura.

I- Assessor Especial do Gabinete V, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete I.

Artigo 8º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VI, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado 02 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

I- Assessor Especial do Gabinete VI, fica redenominado como Assessor-Chefe de Serviços de Setores.

Artigo 9º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário II, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado 02 (duas) vagas para Secretaria Municipal de Governo.

I- Assessor de Gabinete do Secretário II, fica redenominado como Assessor de Esporte e Rendimento.

Artigo 10º - O cargo comissionado de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, fica remanejado 01 (uma) vaga para Secretaria Municipal de Governo.

I- Assessor de Engenharia e Arquitetura I, fica redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria I.

Artigo 11º - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado na Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 12º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

Artigo 13- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO N.º 122/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Cidadania
CONTRATADO: Berlin Finance Meios De Pagamentos LTDA
OBJETO: Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, SOB DEMANDA e via Sistema de Registro de Preços, executados através de cartões físico/eletrônico para realizar o Programa de Transferência de Renda, nomeado Gira Renda Cabista. Confeccionando cartões e administrando pagamentos conforme disposto na Lei Municipal 2.292 de 31 de Março de 2021 e cumprindo o Decreto 3.291 de 31 de Março de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 5 (cinco) meses
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

ERRATA

Errata da Portaria N.º 764/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição N.º 508 de 07 de fevereiro de 2022, onde se Lê: 01/01/22, leia-se: 01/02/2022.

Segue abaixo Portaria N.º 764/22:

PORTARIA N.º 764/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n.º 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Silvia Glauciene Cossvoscki**, exercer o cargo em comissão de **Chefia do Setor de Patrimônio da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Errata da Portaria N.º 767/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição N.º 508 de 07 de fevereiro de 2022, onde se Lê: 01/01/22, leia-se: 01/02/2022.

Segue abaixo Portaria N.º 767/22:

PORTARIA N.º 767/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei n.º 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Pedro Carvalho Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Financeira da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Errata da Portaria N.º 771/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição N.º 508 de 07 de fevereiro de 2022, onde se Lê: 01/01/22, leia-se: 01/02/2022.

Segue abaixo Portaria N.º 771/22:

PORTARIA N.º 771/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n.º 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Polianna da Silva Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 777/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal n.º 2.276 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Carlos Eduardo Araujo de Mello**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde I**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 778/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n.º 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Carlos Eduardo Araújo de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 779/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.432 de 01/09/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto**, do cargo em comissão de **Assessor de Compras**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 780/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal Municipal e Decreto nº 3.293 de 31/03/2021.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, do cargo em comissão de **Chefe de Ouvidoria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal Municipal e Decreto nº 3.293 de

31/03/2021.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, do cargo em comissão de **Chefe de Ouvidoria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Suenny Domingues de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 783/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.356 de 11/06/2021;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Tatianne Pereira do Nascimento Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde III**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 784/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Tatianne Pereira do Nascimento Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 785/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Adriéle Garcia Santarelli**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Ouvidoria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Andre Luis da Rocha Batisti**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.327 de 07 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ygor da Silva Pessoa**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo e Recursos Humanos**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ygor da Silva Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 789/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Alice Barreto Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Juliana Jordes Monteiro do Amaral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

PORTARIA Nº 791/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Caroline Wenceslau Marinho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 792/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Alessandra Guimarães de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde II**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 793/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Alessandra Guimarães de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 794/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Clara Miranda da Silva**,

do cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 795/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Clara Miranda da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 796/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Paulo Roberto Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Transporte do HGAC**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Elaine Gonçalves Galhardo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de Fisioterapia**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

(APS), Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 798/22

PORTARIA Nº 798/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/02/2022, a Portaria nº 768/22.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Elaine dos Santos Silva Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Elaine dos Santos Silva Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 801/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Neci Barbosa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Divisão de Limpeza Secretária**

de Saúde, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 802/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Júlia Porto da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Financeiro da Saúde**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Júlia Porto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 804/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Lucas Michel Chagas de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 805/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Renan Silva de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 806/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/ 02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Renan Silva de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Consultor de Inventário Imóvel**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 807/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.356 de 11/06/2021;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Djanea Hotz de Queiroz**, do cargo em comissão de **Gerência do Almoxarifado Central do HGAC**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 808/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2022, **Djanea Hotz de Queiroz**, para

exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/02/2022, **Reney de Macedo Pitta**, do cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/ 02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Reney de Macedo Pitta**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Consultor de Inventário Imóvel**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 811/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/ 02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Luma Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete I**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 812/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Uziel Martins Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 813/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Jadir Teixeira Moreno**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 814/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Keila Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Monalisa de Oliveira Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, com sede na Rua Joaquim Andrade de Macedo, nº 62, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, neste ato representado pelo Dr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador do RG nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF sob o nº 104.098.217-48, vem, juntamente com os fiscais do contrato nº 183/2021, aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, pelos motivos que a seguir expõe:

ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.710.060/0001-85, com sede na Rua Carlota Gouvea Simas, nº 75 – Porto da Roça I – Saquarema -/RJ, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2021, para o fornecimento de café, açúcar e adoçante, foi devidamente contratada para fornecer para o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Todavia, apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não está realizando o fornecimento, conforme acordado no contrato firmado entre as partes, prejudicando a administração pública.

Por certo, o não fornecimento dos produtos, objeto do contrato de nº 183/2021 oriundo do processo administrativo 15.560/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Sétima, assim redigida:

" CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES – Entregar o objeto deste termo de referência na forma e prazo acima estabelecido, mediante apresentação de nota fiscal devidamente preenchida, constando detalhamento as informações necessárias, conforme proposta da empresa."

Segundo dispõe a CLÁUSULA PRIMEIRA – parágrafo segundo "O fornecimento será feito em conformidade com a proposta comercial da contratada, apresentada no ato licitatório constante do processo administrativo 3188/2021, os quais juntamente com o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 e seus ANEXOS, são partes integrantes e inseparáveis deste CONTRATO, independentemente de transcrição".

O prazo previsto para fornecimento era de 10 dias a contar da emissão da ordem de serviço, o que não ocorreu.

Ademais, a Cláusula Nona prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, nestes termos: "CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" – Pelo descumprimento, irregularidade ou inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, observadas a gravidade da conduta, o contraditório e ampla defesa e as disposições da Lei 8.666/93: a) Advertência; b) Multa; c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública".

Nesse sentido, dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão



Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, viemos por meio deste aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, em consonância com a Cláusula Nona – Item "a" e o artigo 87 da Lei 8.666/93, determinando-se o cumprimento contratual, consubstanciado no imediato fornecimento dos PRODUTOS oriundos do contrato, na quantidade já solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, cuja planilha encaminhamos abaixo, a fim de evitar maiores danos.

Ressaltamos que o não cumprimento dentro do prazo de 10 dias, poderá ocasionar a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Item	Descrição	UND	Quant
1	CAFÉ: Torrado e moído, de boa qualidade. (referência café 3 corações, pilão, melita)	Embalagem 500g.	190
2	AÇÚCAR: Refinado condicionado em plástico atóxico.	Embalagem 1kg	130
3	ADOÇANTE: Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, inodoro, solúvel em água, álcool e propileno glicol.	Frasco 100ml	45

Atenciosamente,
Clara Benevenuto de Mello Simas
Fiscal do Contrato 183/2021
Mat.: 58.903
Eduardo Araújo de Mello
Fiscal do Contrato
Mat.: 57.501
Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 58.051

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 086/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 1327/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo
CONTRATADA: GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E RECUPERAÇÃO DA ESCADA SITUADAS NA CRECHE STELLA FRAGA – MORRO DA CABOCLA, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os Contratantes acima qualificados, aditam a contratação da empresa GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para execução dos serviços de estabilização da área externa e recuperação da escada situadas na Creche Stella Fraga – Morro da Cabocla, no Município de Arraial do Cabo/RJ, firmado entre as partes em 09/08/2021, através do Termo de contrato n°086/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O percentual a ser SUPRIMIDO é de 24,73%, assim como o percentual a ser ACRESCIDO + NOVOS corresponde à 24,73%, totalizando o percentual de 49,46%. O aditivo não modificará o valor do escopo original do projeto, podendo-se manter como previsto a solução orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 18/10/2021 e findando-se 17/02/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 020/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO N°. 7571/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto instrumento a Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de Locação de Solução Integrada para gestão da Educação Municipal (Software para gestão escolar) e digitalização dos acervos escolares e documentos inerentes à gestão escolar, visando à melhoria de processos e modernização tecnológica das unidades de ensino, creches e da sede do Fundo Municipal de Educação, observando as condições previstas, abrangendo os serviços de licença de uso de Software Web, implantação, treinamento dos usuários, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e operação assistida de acordo as especificações técnicas mínimas e detalhamento consignado, visando atender as necessidades do Município de Arraial do Cabo – RJ .

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (Doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.757.095,55 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 031/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO N°. 7477/2021

Arraial do Cabo, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022 - Edição: **509** - 10

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: INSTITUTO CONHECER

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para formação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, evento promovido pelo Instituto Conhecer, no período de 08 a 12 de Fevereiro de 2022, no Município de Arraial do Cabo, a inscrição inclui coffe break, pasta, bloco-pergunta, caneta, crachá, certificado e outro materiais, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 30 (Trinta) dias, a contar a partir da sua assinatura. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 613.800,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos reais).

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA Nº 002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e, com amparo na manifestação da Comissão de Licitação às fls. 20, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 014/2022, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da pessoa jurídica Ronayra Bezerra Cordeiro Domingos – CNPJ nº 10.680.849/0001-07, no valor de R\$6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais), com sede na Av. Governador Leonel de Moura, nº 50, Lj 26, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, tendo por objeto a manutenção de impressoras e recarga de cartuchos, nos termos do Projeto Básico nº 003/2022 às fls. 03/07, para atender as demandas do setor administrativo do IDAC. Prazo 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 07 de fevereiro de 2022.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículo utilitário.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.690/2010;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando o fracasso na busca da melhor proposta pela presença de apenas uma empresa licitante e a inviabilidade de lances, o que corrobora a competitividade:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021– Edital Nº 013/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2021, tendo por fundamentação as normas da Lei 8.666/93, Decreto Municipal 3.272/2021 e 3.244/2021.

Arraial do Cabo, 15 de dezembro de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA Nº 026/2021

RECONHEÇO E RATIFICO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 152/2021, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação não residencial de 6.467 m² de área denominada Parque Fabril (setores 02-08) e 10000m² de área na Rebeche, para exploração da atividade de cobrança de estacionamento, tendo como Locador a Companhia Nacional de Álcalis S.A. (Massa Falida), no valor de R\$ 225.624,45 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente